



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 138/2012
Processo nº4150074/12 4161289/12

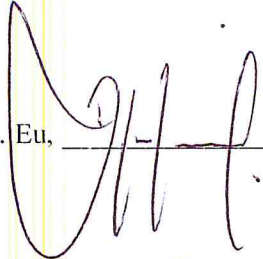
Às oito horas e trinta minutos (08h30) do dia treze de novembro de dois mil e doze (13.11.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, pregoeiro em substituição, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 138/2012, que tem por objeto a confecção de crachás e camisetas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1174 em 26 de outubro de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/CI
MEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	-	15.282.562/0001-42	FABRICIO BONACH AVELINO DE CASTRO	375.134.861-15
GMC ELETRÔNICOS LTDA	-	05.515.111/0001-54	ENÉIAS VALENTIM DA COSTA	633.188.061-53
KARISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	ME	01.667.534/0001-39	URCESINO BOSCO DE CASTRO	056.658.091-87
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	-	05.821.117/0002-30	RODRIGO ALVES DA SILVA SANTOS	992.033.911-34
REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA	EPP	37.649.688/0001-45	JANNAÍNA CAETANO DE OLIVEIRA BARROS	834.227.141-20

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. Em primeira e segunda classificadas respectivamente, as empresas MEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, foram inabilitadas no lote 01, por não apresentarem atestado técnico relativo ao produto Crachá, conforme exigido no item 53.3 do edital. Na sequência, o pregoeiro e equipe de apoio constatou o empate nos valores da terceira classificada GMC ELETRÔNICOS LTDA e REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA. Passou-se então para o sorteio das empresas empatadas. Concluído o sorteio, a empresa REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora do lote 01. Passou-se então para os lances do lote 02, Sagrando-se vencedora a empresa MEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, ficando assim as empresas vencedoras demonstradas:

Lotes	Empresas Vencedoras	Valor
1	REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA	R\$2.186,14
2	MEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	R\$9.996,00
	Valor total	R\$12.182,14

As documentações das empresas vencedoras estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$12.180,14 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para

constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Rogério Jayme), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.



Rogério Castro de Pina
Pregoeiro em substituição



José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de apoio

Rua 19, Q. A8, L. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74210-100 – Telefones (62)3236-2435/2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br

